Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, realizada em conjunto com a 6ª Reunião Ordinária de 2023 da Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na Polícia Militar Ambiental, na Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 4511, em Franca/SP. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Marco Antônio Franceschi, Kaique Souza Pedaes, Donizete Augusto de Barros, Maurício Gonçalves da Rocha, Jorge Augusto de Carvalho Santos, Newton Roberto Rodrigues, Alex Henrique Veronez, Fernando Rafael Eufrásio Júnior, João Baptista Comparini, Fernanda Mello Sant'Anna, Welton de Araújo Cintra Júnior, Luisa Léia Jacintho Pucci, Elaíse Maria de Mello Barbosa, Andreia Mara de Oliveira e Pedro Agnelo Bernardes de Sá; e os seguintes membros da Diretoria Administrativa do FMMA: Fernando Rafael Eufrásio Júnior, Bárbara Navarro Miranda e Antônio Carlos Martins Ribeiro. Justificaram as ausências os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Alan Tobias Rodrigues e Alexandre Garcia Alonso; e o seguinte membro da Diretoria Administrativa do FMMA: Gian Carlo Fava. Também estiveram presentes a Sra. Taís Zimak Figueiredo, Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, e o Engenheiro Ambiental Alexandre Perussi, ambos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e os senhores Fernando Colombo, Luciana Jacinto, Viviane R. Arantes e Rosa Maria de Paiva Castro. Após a espera de trinta minutos por conta do quórum inicial, com a presença de quinze membros do COMDEMA e de três membros da Diretoria Administrativa do FMMA, o Presidente do COMDEMA apresentou os seguintes assuntos da pauta, com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária de 2023:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Discussão sobre a minuta do edital de seleção pública de propostas para financiamento pelo FMMA:** foi aprovada a minuta do edital de seleção pública de propostas para financiamento pelo FMMA, que será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município, com as seguintes alterações: nos parágrafos 1º e 2º do art. 5º, após a expressão "planilha de orçamento", foi acrescentada a expressão "ou estimativa de preços", para que a redação destes parágrafos fique em consonância com a redação do inciso IX do *caput* do art. 5º; o parágrafo 4º do art. 5º terá a seguinte redação: "A planilha de orçamento deve ser elaborada com base em cotações, sendo necessário apresentar três orçamentos, sempre que possível, para cada item/serviço, utilizando o valor médio entre eles"; o parágrafo 6º do art. 5º terá a seguinte redação: "A não apresentação de algum documento, inclusive de todos os orçamentos exigidos pelo § 4º, deverá ser justificada, e a justificativa será analisada pelo GT, que poderá desclassificar a proposta ou, a depender das circunstâncias, assinalar prazo para a complementação, o qual, se descumprido, ensejará a desclassificação da proposta". **3. Recebimento do Ofício nº. 02/2023, do Setor de Parcelamento e Uso de Solo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que solicita análise do COMDEMA sobre o fechamento de áreas verdes e APPs com alambrado:** o Presidente Welton informou a solicitação feita pelo Setor de Parcelamento e Uso de Solo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que o COMDEMA analise qual opção traz melhores benefícios à população e ao meio ambiente: se a implantação, nos novos loteamentos, das áreas verdes e APPs de forma fechada com alambrados, ou outro tipo de fechamento, ou se implantados de forma aberta, sem restrições de acesso. A solicitação se justifica (i) porque a Secretaria Municipal de Infraestrutura está revisando a Lei Complementar Municipal nº 137/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Franca e prevê, em seu art. 33, inciso XV, a obrigatoriedade de fechamento de áreas verdes e

APPs com alambrados nos loteamentos, e (ii) diante da recorrência de furtos de alambrados no município, principalmente nos novos loteamentos que ainda não possuem ocupação por moradores. O Conselheiro Marco entende que se os locais ficarem abertos, não se resolvem os problemas, como o do descarte inadequado de resíduos. No entanto, os alambrados têm sido furtados. Assim, deve-se pensar em materiais ou maneiras diferentes para o fechamento, como a utilização de cerca-viva, mantendo-se apenas uma entrada para que seja possível dar manutenção na área. A Sra. Viviane R. Arantes relatou ter solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura que o COMDEMA fosse questionado sobre o tema, tendo em vista que os alambrados têm sido furtados e, apesar do fechamento, não foram resolvidos os problemas, tais como as invasões e os usos indevidos das áreas. Assim, sugeriu que sejam listados os problemas que se pretende resolver com o fechamento, a fim de que todos possam pensar, em conjunto, sobre medidas diversas do fechamento, que sejam mais integrativas com o meio ambiente. A Sra. Viviane ponderou, ainda, que o fechamento também ocasiona problemas à própria Prefeitura, que fica obrigada a dar manutenção nos alambrados e nos respectivos postes. O Conselheiro Alex relatou receio no não fechamento de APPs, diante do risco de animais silvestres invadirem vias públicas. A Conselheira Andreia disse que o fluxo de animais é justamente um dos motivos pelos quais as APPs não devem ser fechamento. A Conselheira Elaíse relatou que identifica os seguintes problemas a serem solucionados: descarte inadequado de resíduos, limpeza da área, ocupação indevida, saída de animais silvestres e entrada de animais de grande porte. A Conselheira Elaíse relatou, ainda, que gostou da ideia de utilização de cerca-viva. A Sra. Taís Zimak Figueiredo manifestou-se no sentido de que a Prefeitura não teria condições de dar manutenção em todas as cercas-vivas. A Sra. Rosa Maria de Paiva Castro entende que é necessário conscientizar a população e que a instalação de câmeras pode ser útil intimidar pessoas que fazem mau uso das áreas. A Sra. Viviane tem a ideia de criação de um programa de panfletagem para conscientização da população sobre as áreas de seu bairro e a criação de um disque-denúncia [atualmente, as denúncias já podem ser feitas à Guarda Civil Municipal pelos telefones 153 e 3724-1033]. A Conselheira Andreia se posicionou contrariamente ao isolamento total das áreas verdes e de preservação permanente com alambrado, por entender que se trata de uma medida inconstitucional prevista na Lei Complementar Municipal nº 137/2008. A Conselheira Andreia ressaltou que estas áreas são bens de uso comum do povo; que a Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre parcelamento do solo, prevê que as áreas verdes são áreas de domínio e uso público (são as praças públicas), e que a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) permite o acesso de pessoas e animais para obtenção de água e realização de atividades de baixo impacto ambiental nas APPs, especialmente nas APPs urbanas. O Presidente do COMDEMA Welton sugeriu a formação de um grupo para discussão do tema, com apresentação de resultados na 7ª e na 8ª Reuniões Ordinárias de 2023. Formou-se o grupo com as senhoras Viviane, Rosa e Luciana, e os Conselheiros Maurício, Andreia, Elaíse, Pedro, João, Marco, Welton e Kaique. O Conselheiro Pedro entende que deve ser feito trabalho de educação e de fiscalização, com a utilização de câmeras. Indagado pelo Conselheiro e Secretário do COMDEMA Kaique, o Conselheiro Maurício informou que, se for exigida dos loteadores a instalação de câmeras, e havendo tratativa com o Secretário Municipal de Segurança, o monitoramento pode ser feito pela Guarda Civil Municipal. O Conselheiro João relembrou que em concurso público realizado em 2021 por Município de Franca, 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Franca e Uni-FACEF, foi escolhido um aplicativo destinado ao recebimento de denúncias sobre infrações ambientais. Assim,

Kaique

deliberou-se por solicitar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos informações sobre o desenvolvimento e a implantação deste aplicativo. Dentre as possíveis ações de educação ambiental que poderiam ser exigidas dos loteadores, além das mencionadas anteriormente, estão a instalação de placas, mencionada pelo Secretário Kaique; o fornecimento de informações ao comprador no momento da aquisição do lote, citada pelo Presidente Welton; e uma contraprestação financeira ao Município, referida pelo Conselheiro Donizete. **4. Assuntos de interesse geral:** o Conselheiro Alex informou que a SABESP está passando por uma reestruturação em Franca e apresentou ao Conselho o Sr. Fernando Colombo, que passará a atuar na SABESP em Franca como Gerente de Divisão. A Sra. Luciana Jacinto divulgou o evento "1º Fórum Internacional do Café e Créditos de Carbono" e disponibilizou, no grupo de WhatsApp do COMDEMA, um *link* contendo todas as informações. Na sequência, deliberou-se por sugerir, via ofício, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a participação no "Seminário Parques Públicos Urbanos 2023", evento divulgado antes do início da reunião pela Conselheira Andreia no grupo de WhatsApp do COMDEMA. Por fim, o Presidente do COMDEMA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e três minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Kaique Souza Pedaes, Secretário do COMDEMA, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada.

WELTON DE ARAÚJO CINTRA JÚNIOR
Presidente do COMDEMA

Kaique Souza Pedaes
KAIQUE SOUZA PEDAES
Secretário do COMDEMA

ANTÔNIO CARLOS MARTINS RIBEIRO
Secretário da Diretoria
Administrativa do FMMA